

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 47506/2016- GP/TJAP

Designa servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências.

A Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo 007689/2016-GP.

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO nº 400/2016 - PRESI/CGJ, de 17/05/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Governança de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá:

1. JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);
2. FRANCISCO ANGELO MARTINS PEREIRA, Técnico Judiciário (Secretário);
3. GENNER DE LIMA MOREIRA, Técnico Judiciário (membro);
4. ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA, Analista Judiciário (membro).

Art. 2º. O Núcleo de Governança de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador da Secretaria de Gestão Processual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 17 de maio de 2016.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

ATO CONJUNTO N.º 400/2016 - PRESI/CGJ

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de TIC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PEREIRA PINI e o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, respectivamente, Presidente e Corregedor - Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26, inciso XLII, e 30, inciso II do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - RITJAP (Resolução nº 006/2003), bem como no contido no Processo Administrativo nº 010579/2015 SG, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da "Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)";

CONSIDERANDO a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 182/2013, 185/2013, 192/2014 e 198/2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 198, de 1º de março de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020, aplicável aos Tribunais, com possibilidades de revisões periódicas;

CONSIDERANDO a edição dos acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

§ 1º. Compete à Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE), responder pela Coordenação do Núcleo de Governança de TIC.

§ 2º. A Secretaria do Núcleo de Governança de TIC funcionará na estrutura da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE), órgão de assessoramento da Presidência.

Art. 2º. Além das atribuições previstas na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo de Governança de TIC será responsável por:

1. Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;
2. Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;
3. Atuar, conjuntamente, com o Escritório de Projetos na produção de dados para serem utilizados nas Reuniões de Análises Estratégicas (RAE);
4. Realizar pesquisas institucionais;
5. Estudo dos Impactos Financeiros decorrentes das diversas demandas frente ao Orçamento Judiciário;
6. Projetar cenários dos índices econômicos e financeiros, incluindo os necessários para elaboração das peças orçamentárias;
7. Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência e pela Corregedoria.

Art. 3º. O Núcleo de Governança de TIC, objeto deste Ato Conjunto, será composto por 04 (quatro) membros:

1. Juiz Auxiliar da Presidência;
2. 01 (um) Analista Judiciário, com formação na área de TIC;
3. 02 (um) Técnicos Judiciários, com formação na área de TIC.

§ 1º. Com base no § 1º do Artigo 1º da Resolução 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, os servidores, servidores/membros serão designados, sem prejuízo das atribuições de origem, com lotação na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica.

Art. 4º. O Núcleo de Governança de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 5º. Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2016.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 47810/2016-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 009976/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA**, *Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana*, para responder pela Diretoria do Fórum da referida Comarca, no período de 21 de junho a 30 de julho de 2016, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 20 de junho de 2016.

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

ATO CONJUNTO Nº 402/2016-GP/CGJ.

Os Desembargadores **SUELI PEREIRA PINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhes são conferidas legal e regimentalmente,

Considerando o contido no PA nº 0008065/2016-GP, que acolheu a sugestão do Coordenador Técnico do Programa Mediação Escolar.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, Item III do Ato Conjunto nº 383/2016-GP/CGJ, que passará a ter os seguintes membros:

III - MEMBROS FACILITADORES: